



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 77 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a macadamização e patrolamento da Estrada Geral Ribeirão do Bugre, bem como de seus principais acessos como a via que dá acesso à propriedade de família Rossi, a Rua Beira Rio, e a via que dá acesso à propriedade da família Soares.

Justificativa: Estas vias necessitam de melhorias e manutenção.

Luiz Alves/SC, 16 de abril de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000